



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL - SEI 4495-91/2019

Este Tribunal está realizando procedimentos para contratação do(s) serviço(s) a seguir especificado(s).

Caso a empresa tenha interesse em participar, pedimos a gentileza de encaminhar proposta que atenda, rigorosamente, os termos desta solicitação e anexo(s).

Para participar, basta preencher esta solicitação e enviá-la para o e-mail compras@tre-rs.jus.br

O envio da proposta significa a concordância com todas as estipulações do Termo de Referência.

O preço deve contemplar todos os custos, tributos, despesas de frete e outros encargos que incidam sobre os materiais/serviços.

Especificação	Valor Total (R\$)
Laudo Técnico de Inspeção Predial (LTIP) do Edifício Assis Brasil, localizado na Rua Sete de Setembro, 730, Centro Histórico, Porto Alegre-RS, de acordo com o Termo de Referência 30/2019.	

Para marcar visita ou solicitar esclarecimentos sobre o(s) serviço(s)

Contatar com a SENGE (Seção de Gestão de Serviços de Engenharia e Arquitetura) pelo telefone (51) 3294-8312, de segunda a sexta-feira, das 14 às 18 horas.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato.

EXECUÇÃO

A execução do(s) serviço(s) deverá ser agendada pelo telefone (51) 3294-8312.

SENGE (Seção de Gestão de Serviços de Engenharia e Arquitetura),
Rua Duque de Caxias, 350 - Porto Alegre-RS

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome:

CPF:

Observações:

* Conforme o item 4.3.1.1. do Termo de Referência, a contratada deverá fornecer, antes do início da execução dos serviços, Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao CREA-RS, ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), junto ao CAU-RS, relativa aos serviços contratados, emitida por profissional habilitado para ser o responsável técnico, devidamente paga e assinada.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

* Conforme o item 12.9.1.4.1. do Termo de Referência, as empresas ou profissionais classificados deverão fornecer, na fase de habilitação, Atestado de Capacidade Técnico-profissional, devidamente registrado no CREA ou CAU competente, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a elaboração de laudo(s) técnico(s) de inspeção predial. O atestado deverá estar acompanhado de respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA ou CAU, referente à ART ou RRT indicada no documento, e deverá ter, como responsável técnico, profissional habilitado que será o responsável técnico pela prestação dos serviços perante este Tribunal.

DATA DA PROPOSTA: _____

VALIDADE DA PROPOSTA: 45 dias.

DADOS DA EMPRESA

*atenção: é necessário que a empresa possua conta corrente, pois o pagamento, caso seja contratada, somente poderá ser efetuado na conta corrente do mesmo CNPJ que contratou com o TRE-RS e emitiu o documento fiscal.

Razão Social:

*** CNPJ:**

Município:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Contato na Empresa:

Dados bancários da PESSOA JURÍDICA que encaminhou a proposta

Banco: _____ **Agência:** _____ **Conta:** _____

CONTRATAÇÃO

Caso a presente proposta seja considerada a mais vantajosa para a Administração e esta decida por efetivar a contratação, a empresa receberá **nota de empenho** em seu favor, devendo manifestar o aceite no prazo máximo de 01 (um) dia útil contado do recebimento do documento.

Não ocorrendo expressamente a aceitação da nota de empenho recebida pela empresa, no prazo acima determinado, a aceitação será entendida como tácita.

A recusa expressa em aceitar a nota de empenho poderá caracterizar descumprimento total da obrigação assumida, sujeita às sanções estabelecidas.

DÚVIDAS / INFORMAÇÕES

Contatar pelo telefone (51) 3294-9181, entre 12 e 19 horas.

Atenciosamente,
Angela Ferreira,
Seção de Compras.